

Normas de Candidatura | Staff

Objeto de candidatura	Ao abrigo do Programa Erasmus+, ação chave 1 – Projetos de mobilidade para fins de aprendizagem de formandos e pessoal das organizações de Ensino e Formação Profissional (EFP), foi constituído, em 2022, o consórcio entre o Município de Santa Maria da Feira (entidade promotora e coordenadora) e os Agrupamentos de Escolas de Arrifana, Coelho e Castro, Santa Maria da Feira, Escola Profissional de Paços de Brandão e Cincork (entidades parceiras de envio). Estes estágios, a decorrer no estrangeiro, são totalmente financiados pela União Europeia ao abrigo do Programa Erasmus+.
Objetivos gerais	Adquirir competências e ferramentas para que possa desenvolver o seu trabalho de forma mais eficaz e incentivar a transmitir esta forma de trabalhar aos restantes membros da equipa; Contribuir para a melhoria da qualidade do EFP; Desenvolver competências pedagógicas, didáticas, organizacionais e de ensino voltado para os alunos; Contribuir para a atratividade da escola e para a cooperação internacional; Desenvolver competências ao nível das línguas estrangeiras.
Consórcio	Município de Santa Maria da Feira Agrupamento de Escolas de Arrifana Agrupamento de Escolas Coelho e Castro Agrupamento de Escola Santa Maria da Feira Escola Profissional de Paços de Brandão Cincork – Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
Responsabilidade e gestão	A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.
Duração do projeto	01-06-2022 > 31-08-2023
Destinatários	Pessoal docente de disciplinas vocacionais ou técnicos especializados das disciplinas que integram os cursos profissionais ou aprendizagem das entidades parceiras do consórcio: Agrupamento de Escolas de Arrifana, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Agrupamento de Escolas Santa Maria da Feira e Escola Profissional de Paços de Brandão e Cincork.
Quotas de participação	Mobilidade 1 » 3 participantes Mobilidade 2 » 2 participantes
Calendarização (datas e destinos sujeitos a alterações por parte das organizações de acolhimento)	Mobilidade 1 » atividade de job shadowing, a decorrer em maio, na Alemanha Mobilidade 2 » atividade de job shadowing, a decorrer em junho, na Bélgica
Duração de cada mobilidade	Mobilidade 1 – 5 dias (incluindo dias de viagem) Mobilidade 2 – 5 dias (incluindo dias de viagem)

Período de candidatura	10/01 > 20/01/2023
Formalização da candidatura	Formulário de inscrição: https://forms.gle/7Q15ZMLd9aidh6fv9
Critérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades	Será dada preferência aos professores que contribuírem na área de preparação profissional adicional dos participantes e trabalho extracurricular com os alunos (por meio de atividades gratuitas) e que participarem ativamente nas atividades preparatórias para melhor disseminação do projeto. Caso haja muitos candidatos, o diretor e o gestor do projeto realizarão entrevistas individuais com os candidatos para aferir como pretendem disseminar o conhecimento adquirido. Será elaborada uma ata com a lista ordenada de candidatos admitidos, suplentes e excluídos com base na avaliação: Motivação: 40%; Planeamento/execução de atividades na comunidade educativa: 40%; Atividades propostas para disseminação: 20%.
Concurso deserto	Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-á os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra.
Análise de candidaturas	O júri constituído para o efeito (1 representante do Município de Santa Maria da Feira, 1 representante da FapFeira, 1 representante do Conselho Municipal de Educação) aplicará os critérios de seleção e seriação dos candidatos. Este processo decorrerá entre os dias 23 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023.
Publicação da lista ordenada de resultados	Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Coelho e Castro, Santa Maria da Feira e Escola Profissional de Paços de Brandão e Cincork – Escola Profissional de Paços de Brandão, até 10 de fevereiro de 2023.
Reclamação	Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para ac1.ensino.profissional@gmail.com , apresentando argumentos válidos.
Análise da reclamação	O júri reunirá nos 3 dias úteis seguintes para analisar a reclamação e deliberará em conformidade. Esta decisão não é passível de reclamação.
Publicação dos resultados definitivos	Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.
Contrato	O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade individual para fins de aprendizagem onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.
Deveres	As principais atividades de mobilidades prendem-se com: - Cumprimento na frequência da mobilidade prevista; - Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades; - Partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos

	<p>participantes de job shadowing, junto da instituição e/ou do público em geral;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo School Education Gateway Platform, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; - Estudos sobre tendências e evolução no âmbito da educação e formação profissional; - Estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa; - Edição de um referencial de boas práticas assimiladas no que se refere à educação de adultos a nível europeu e internacional.
Certificação	<p>Documento de Mobilidade Europass; Curriculum Vitae (CV) Europass; Certificado individual de participação, para efeitos do currículo e processo individual de cada participante.</p>
Avaliação	<p>No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nas atividades de job shadowing, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas europeias, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito na educação e formação profissional; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.</p>
Casos omissos	<p>As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto.</p>

Santa Maria da Feira

O Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo,

(Gil Ferreira, Dr.)